

## Medida Provisória nº 1216, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## Explicação da Ementa:

*Essa Medida Provisória autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica, por meio de oferecimento de crédito a custos adequados, em período razoável de vigência e de carência e com garantia pública para os mutuários, além de financiamento para estruturação de projetos, com vistas ao enfrentamento do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 36, de 2024, e suas consequências sociais e econômicas, derivadas dos eventos climáticos extremos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul.*

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: - Último local: 06/09/2024 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo Último estado: 06/09/2024 - SEM EFICÁCIA

## Despacho:

15/05/2024

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1216/2024) Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

## TRAMITAÇÃO

05/11/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 311, de 05/11/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 04 de novembro de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.216, de 9 de maio 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 05 de setembro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ.

## TRAMITAÇÃO

**05/11/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Em 04/11/2024 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.216, de 2024, cuja vigência encerrou-se em 05/09/2024, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 07/11/2024).

*Publicado no DCN Páginas 70 - DCN nº 41*

**12/09/2024** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 265, de 12/09/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 86/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 266, de 12/09/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**06/09/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** Término do prazo de vigência, em 5 de setembro de 2024, da Medida Provisória nº 1.216, de 2024.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 4 de novembro de 2024.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 12/09/2024)

*Publicado no DCN Páginas 123 - DCN nº 33*

*Publicado no DCN Páginas 65 - DCN nº 33*

**18/07/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Prazo para deliberação da Medida Provisória alterado em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal.

**27/06/2024** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 19/09/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 40, DE 2024.

*Publicado no DCN Páginas 287 - DCN nº 22*

## TRAMITAÇÃO

**16/05/2024** CMMPV 1216/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 79 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE) 001; 002; 003; 033; Deputado Federal Pedro Uczai (PT/SC) 004; Deputado Federal Heitor Schuch (PSB/RS) 005; 006; 048; Deputada Federal Maria do Rosário (PT/RS) 007; 009; 010; Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE) 008; 012; 019; 020; 021; Deputado Federal Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS) 011; Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP) 013; 016; 017; 018; Deputado Federal Marcel Van Hattem (NOVO/RS) 014; 015; 025; 026; 027; 028; 029; 035; 036; 037; Senador Ireneu Orth (PP/RS) 022; 067; 068; 069; Deputado Federal Kim Kataguiri (UNIÃO/SP) 023; Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ) 024; Senador Ciro Nogueira (PP/PI) 030; 031; Senador Beto Faro (PT/PA) 032; Senador Carlos Portinho (PL/RJ) 034; Senador Paulo Paim (PT/RS) 038; 061; Senador Hamilton Mourão REPUBLICANOS/RS) 039; Deputado Federal Afonso Hamm (PP/RS) 040; 042; 075; Deputado Federal Marangoni (UNIÃO/SP) 041; 078; Deputado Federal Adolfo Viana (PSDB/BA) 043; 044; 045; 046; 047; Deputado Federal Merlong Solano (PT/PI) 049; Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS) 050; 051; 052; 053; 054; 072; 073; Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL) 055; Deputado Federal Geraldo Resende (PSDB/MS) 056; 057; 058; 059; Deputado Federal Pedro Westphalen (PP/RS) 060; Deputado Federal Bandeira de Mello (PSB/RJ) 062; Deputado Federal Giovanni Cherini (PL/RS) 063; Deputado Federal Covatti Filho (PP/RS) 064; Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF) 065; Deputada Federal Luisa Canziani (PSD/PR) 066; Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG) 070; 079; Deputado Federal Vitor Lippi (PSDB/SP) 071; Deputado Federal Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE) 074; Deputado Federal Marcon (PT/RS) 076; 077.

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 23/05/2024.

*Publicado no DCN Páginas 31-252 - DCN nº 17*

**15/05/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** Designada, em 14 de maio de 2024, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria. A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 16/5/2024 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

*Publicado no DCN Páginas 344-350 - DCN nº 16*

**10/05/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 09/05/2024 a 05/09/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 09/05/2024 a 15/05/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 23/06/2024 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 15/05/2024.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

*Publicado no DCN Páginas 347 - DCN nº 16*

**09/05/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 09/05/2024, Edição Extra B, nas páginas 1 e 2, a Medida Provisória 1216/2024.

*Publicado no DOU Páginas 1-2 Edição Extra (nº B)*

## DOCUMENTOS

## MPV 1216/2024

**Data:** 09/05/2024

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 09/05/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 09/05/2024, Edição Extra B, nas páginas 1 e 2, a Medida Provisória 1216/2024.

**Descrição/Ementa:** -

## Quadro Comparativo

**Data:** 09/05/2024

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 09/05/2024, Edição Extra B, nas páginas 1 e 2, a Medida Provisória 1216/2024.

**Descrição/Ementa:** Comparação entre o texto original e a legislação alterada.

## EMENDA 1 - MPV 1216/2024

**Data:** 13/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 2 - MPV 1216/2024

**Data:** 13/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 3 - MPV 1216/2024

## DOCUMENTOS

**Data:** 13/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 4 - MPV 1216/2024

**Data:** 13/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Pedro Uczai (PT/SC)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 5 - MPV 1216/2024

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Heitor Schuch (PSB/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 6 - MPV 1216/2024

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Heitor Schuch (PSB/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 7 - MPV 1216/2024

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Deputada Federal Maria do Rosário (PT/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** isenta de ipi máquinas de lavar roupa para cidadãos atingidos pelas enchentes que decretaram a calamidade pública no Rio Grande do Sul

## EMENDA 8 - MPV 1216/2024

## DOCUMENTOS

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Altera a lei 14.620 de 13 de julho de 2023 para acrescentar dispositivo que estende a suspensão dos pagamentos do Programa Minha Casa, Minha Vida, e dos respectivos encargos contratuais, pelo prazo de 6 meses.

## EMENDA 9 - MPV 1216/2024

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Deputada Federal Maria do Rosário (PT/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Isenta do Imposto Sobre Produto Industrializados – IPI refrigeradores destinados aos residentes de áreas atingidas, conforme o Decreto Legislativo 36/2024.

## EMENDA 10 - MPV 1216/2024

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Deputada Federal Maria do Rosário (PT/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Isenta do Imposto Sobre Produto Industrializados – IPI fogões destinados aos residentes de áreas atingidas, conforme o Decreto Legislativo 36/2024.

## EMENDA 11 - MPV 1216/2024

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, e a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para dispor sobre financiamento integral das tarifas e sobre subsídio a empresas prestadoras do serviço de transporte público coletivo passageiros em Municípios atingidos por eventos climáticos extremos causadores de estado de calamidade pública e para suprimir a taxa de fiscalização das Agências federais de transporte em casos de calamidade e emergência.

## EMENDA 12 - MPV 1216/2024

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Acrescenta-se, onde couber, na MP 1.216/2024, alteração à lei 14.601/2023, que institui o Programa Bolsa Família, para dispor sobre medidas que ampliam a cobertura à vítimas da calamidade pública que atinge a Região Sul do Brasil.

## EMENDA 19 - MPV 1216/2024

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Acrescenta dispositivo à MP 1216/2024 para dispor sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para compra de móveis às pessoas residentes nas áreas afetadas.

## EMENDA 13 - MPV 1216/2024

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP), Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS), Deputado Federal Gilson

## DOCUMENTOS

Marques (NOVO/SC)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 14 - MPV 1216/2024

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP), Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS), Deputado Federal Gilson Marques (NOVO/SC)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 15 - MPV 1216/2024

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP), Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS), Deputado Federal Gilson Marques (NOVO/SC)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 16 - MPV 1216/2024

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP), Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS), Deputado Federal Gilson Marques (NOVO/SC)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 17 - MPV 1216/2024

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP), Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## DOCUMENTOS

dá outras providências.

**EMENDA 18 - MPV 1216/2024**

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP), Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

**EMENDA 20 - MPV 1216/2024**

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Acrescenta dispositivo à MP 1216/2024 para dispor sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para compra de Eletrodomésticos da Linha Branca para às pessoas residentes nas áreas afetadas.

**EMENDA 21 - MPV 1216/2024**

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Altera a MP 1216/2024 para dispor sobre a suspensão de consignações dos consignantes residentes de áreas atingidas conforme Decreto Legislativo 36/2024.

**EMENDA 22 - MPV 1216/2024**

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Senador Ireneu Orth (PP/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda I à MPV 1216/2024

**EMENDA 23 - MPV 1216/2024**

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

**EMENDA 24 - MPV 1216/2024**

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ)

## DOCUMENTOS

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 25 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 26 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 27 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 28 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## DOCUMENTOS

## EMENDA 29 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 30 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda à MPV 1216/2024

## EMENDA 31 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda à MPV 1216/2024

## EMENDA 32 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Senador Beto Faro (PT/PA)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda à MPV 1216/2024 - Emenda Aditiva

## EMENDA 33 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 34 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Senador Carlos Portinho (PL/RJ)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda MPV 1216/24

## DOCUMENTOS

## EMENDA 35 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 36 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 37 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 38 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Senador Paulo Paim (PT/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda - Inclusão de Cooperativas e Banrisul

## EMENDA 39 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda à MPV 1216/2024

## EMENDA 40 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Afonso Hamm (PP/RS)

## DOCUMENTOS

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Amplia a concessão de subvenção econômica para todos os produtores rurais atingidos pela calamidade pública ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul.

## EMENDA 41 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Marangoni (UNIÃO/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 42 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Afonso Hamm (PP/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Incluir dispositivos de leis, para criar uma forma de reparo imediata em favor do Município ou Estado que foi drasticamente afetado por desastres naturais.

## EMENDA 43 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Adolfo Viana (PSDB/BA)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 44 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Adolfo Viana (PSDB/BA)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 45 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Adolfo Viana (PSDB/BA)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto

## DOCUMENTOS

Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 46 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Adolfo Viana (PSDB/BA)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 47 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Adolfo Viana (PSDB/BA)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 48 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Heitor Schuch (PSB/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 49 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Merlong Solano (PT/PI)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 50 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

## DOCUMENTOS

**Autor:** Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda reinvestimento

---

**EMENDA 51 - MPV 1216/2024**

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda auxilio moradia

---

**EMENDA 52 - MPV 1216/2024**

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda suspensão tributos

---

**EMENDA 53 - MPV 1216/2024**

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda garantia de empregos

---

**EMENDA 54 - MPV 1216/2024**

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda linhas de credito

---

**EMENDA 55 - MPV 1216/2024**

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** MPV 1216 - Emenda para Empresas Afetadas

---

**EMENDA 56 - MPV 1216/2024**

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Geraldo Resende (PSDB/MS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## DOCUMENTOS

## EMENDA 57 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Geraldo Resende (PSDB/MS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 58 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Geraldo Resende (PSDB/MS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 59 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Geraldo Resende (PSDB/MS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 60 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Pedro Westphalen (PP/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 61 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Senador Paulo Paim (PT/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda STC 2024-05014 TT 302712

## DOCUMENTOS

## EMENDA 62 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Bandeira de Mello (PSB/RJ)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 63 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Giovanni Cherini (PL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 64 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Covatti Filho (PP/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 65 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda à MPV 1216/2024

## EMENDA 66 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputada Federal Luisa Canziani (PSD/PR)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Suprimam-se o art. 1º-B, o inciso IV do caput do art. 2º e o § 7º do art. 6º; e dê-se nova redação ao art. [ainda não numerado], ao inciso IV do caput do art. 2º e ao § 7º do art. 6º, todos da Lei nº 14.042, de 2020, na forma proposta pelo art. 4º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

## Nota Técnica

**Data:** 15/05/2024

## DOCUMENTOS

**Autor:** Câmara dos Deputados  
**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024  
**Descrição/Ementa:** Nota Técnica da MPV 1216/2024

## EMENDA 67 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024  
**Autor:** Senador Ireneu Orth (PP/RS)  
**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024  
**Descrição/Ementa:** Emenda 02 à MPV 1216/2024

## EMENDA 68 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024  
**Autor:** Senador Ireneu Orth (PP/RS)  
**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024  
**Descrição/Ementa:** Emenda 03 à MPV 1216/2024

## EMENDA 69 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024  
**Autor:** Senador Ireneu Orth (PP/RS)  
**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024  
**Descrição/Ementa:** Emenda 04 à MPV 1216/2024

## EMENDA 74 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024  
**Autor:** Deputado Federal Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)  
**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024  
**Descrição/Ementa:** Dê-se nova redação ao inciso III do § 1º do art. 3º-B; e acrescente-se inciso [ainda não numerado] ao § 1º do art. 3º-B, ambos da Lei nº 14.042, de 2020, na forma proposta pelo art. 4º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

## EMENDA 70 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024  
**Autor:** Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)  
**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024  
**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências

## EMENDA 71 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024  
**Autor:** Deputado Federal Vitor Lippi (PSDB/SP)  
**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024  
**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas

## DOCUMENTOS

afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

**EMENDA 72 - MPV 1216/2024**

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda auxílio calamidade

**EMENDA 73 - MPV 1216/2024**

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda auxílio calamidade empreendimentos

**EMENDA 77 - MPV 1216/2024**

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Marcon (PT/RS), Deputado Federal João Daniel (PT/SE), Deputado Federal Valmir Assunção (PT/BA), Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS), Deputado Federal Pedro Uczai (PT/SC), Deputado Federal Nilto Tatto (PT/SP), Deputado Federal Airton Faleiro (PT/PA), Deputado Federal Padre João (PT/MG), Deputado Federal Paulão (PT/AL)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

**EMENDA 75 - MPV 1216/2024**

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Afonso Hamm (PP/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a suspender imediatamente os pagamentos de parcelas de crédito rural, incluindo crédito de custeio, crédito de investimento e crédito de comercialização, para produtores rurais afetados pelos eventos climáticos extremos, com prorrogação automática de 12 meses, sem acréscimo de juros durante o período de suspensão.

**EMENDA 76 - MPV 1216/2024**

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Marcon (PT/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## DOCUMENTOS

## EMENDA 78 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Marangoni (UNIÃO/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências.

## EMENDA 79 - MPV 1216/2024

**Data:** 15/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências

## Avulso de emendas

**Data:** 16/05/2024

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

**Ação Legislativa:** Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 79 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE) 001; 002; 003; 033; Deputado Federal Pedro Uczai (PT/SC) 004; Deputado Federal Heitor Schuch (PSB/RS) 005; 006; 048; Deputada Federal Maria do Rosário (PT/RS) 007; 009; 010; Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE) 008; 012; 019; 020; 021; Deputado Federal Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS) 011; Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP) 013; 016; 017; 018; Deputado Federal Marcel Van Hattem (NOVO/RS) 014; 015; 025; 026; 027; 028; 029; 035; 036; 037; Senador Irenêu Orth (PP/RS) 022; 067; 068; 069; Deputado Federal Kim Kataguirí (UNIÃO/SP) 023; Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ) 024; Senador Ciro Nogueira (PP/PI) 030; 031; Senador Beto Faro (PT/PA) 032; Senador Carlos Portinho (PL/RJ) 034; Senador Paulo Paim (PT/RS) 038; 061; Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS) 039; Deputado Federal Afonso Hamm (PP/RS) 040; 042; 075; Deputado Federal Marangoni (UNIÃO/SP) 041; 078; Deputado Federal Adolfo Viana (PSDB/BA) 043; 044; 045; 046; 047; Deputado Federal Merlong Solano (PT/PI) 049; Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS) 050; 051; 052; 053; 054; 072; 073; Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL) 055; Deputado Federal Geraldo Resende (PSDB/MS) 056; 057; 058; 059; Deputado Federal Pedro Westphalen (PP/RS) 060; Deputado Federal Bandeira de Mello (PSB/RJ) 062; Deputado Federal Giovanni Cherini (PL/RS) 063; Deputado Federal Covatti Filho (PP/RS) 064; Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF) 065; Deputada Federal Luísa Canziani (PSD/PR) 066; Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG) 070; 079; Deputado Federal Vitor Lippi (PSDB/SP) 071; Deputado Federal Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE) 074; Deputado Federal Marcon (PT/RS) 076; 077.

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 23/05/2024.

**Descrição/Ementa:** Avulso de emendas

## ATCN 40/2024

**Data:** 26/06/2024

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1216/2024, pelo período de sessenta dias.

## DOCUMENTOS

## ATCN 78/2024

**Data:** 11/09/2024

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1216/2024.

## OFCN 265/2024

**Data:** 12/09/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 265, de 12/09/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 86/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 266, de 12/09/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.216, de 2024, teve seu prazo de vigência encerrado.

## MPCN 86/2024

**Data:** 12/09/2024

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 265, de 12/09/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 86/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 266, de 12/09/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.216, de 2024.

## OFCN 266/2024

**Data:** 12/09/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 265, de 12/09/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 86/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 266, de 12/09/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.216, de 2024.

## OFCN 311/2024

**Data:** 05/11/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

### DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 311, de 05/11/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 04 de novembro de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.216, de 9 de maio 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 05 de setembro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1216/2024, e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.